

2º da Lei 13.463/2017, apenas em razão do decurso do prazo legal de dois anos do depósito dos valores devidos, independentemente de qualquer consideração acerca da existência ou inexistência de verdadeira inércia a cargo do titular do crédito.", incluídos no Tema Repetitivo nº 1217-STJ.

**Comunica**, ainda, que a Primeira Seção determinou a suspensão da tramitação de todos os processos pendentes, individuais ou coletivos, que versem sobre a mesma matéria e tramitem em todo o território nacional (art. 1.037,II, do CPC/15).

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

Desembargador **RICARDO RODRIGUES CARDOZO**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

id: 6657749

#### PORTARIA Nº. 2794/2023

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o que foi decidido no processo SEI nº 2023-06117921;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o Doutor **RAFAEL SANTANA GARCIA**, Juiz de Direito da Vara de Família, da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca de Itaperuna, para exercer a função de Juiz Coordenador do CEJUSC daquela Comarca, sem prejuízo de suas atribuições, nos dias 06, 09, 10 e 11 de outubro de 2023, em virtude do afastamento do Juiz **MAURICIO DOS SANTOS GARCIA**.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2023

Desembargador **RICARDO RODRIGUES CARDOZO**  
Presidente

id: 6657750

#### PORTARIA Nº 2800/2023

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução TJ/OE/RJ nº 35/2013, com as alterações promovidas pela Resolução OE nº 33/2022, publicada no Diário Oficial – Poder Judiciário, de 23 de novembro de 2022.

**RESOLVE** dispensar **THAYS AREIAS MAUDONET, MATRÍCULA 18000644**, da função de Juíza Leiga, a partir de 02 de outubro de 2023.

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2023.

Desembargador **RICARDO RODRIGUES CARDOZO**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

id: 6657751

#### Portaria nº 2803/2023

Designa os integrantes da Comissão de Seleção que atuará no Processo Administrativo SEI nº 2023-06016962.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Ato Normativo TJRJ nº 06/2018, que estabelece regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - TJRJ e as Organizações da Sociedade Civil - OSC, especialmente ao que se refere o artigo 46, combinado com a Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil - OSC, em particular o previsto nos arts. 2º, X, e 27, quanto à composição da Comissão de Seleção,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo listados para compor a Comissão de Seleção que atuará no Processo Administrativo SEI nº 2023-06016962:

Maurício Firmino Soares, Analista Judiciário, matrícula 10/16809;  
Helga Teixeira Pitthan Espindola, Analista Judiciário, matrícula 01/18704;  
Thaís Figueiredo Costa dos Santos, Analista Judiciário, matrícula 01/28231;  
Filomena Maria Scofano, Analista Judiciário, matrícula 01/24655;  
Andrea Poggio Contardo da Fonseca, Analista Judiciário OJA, matrícula 01/26374.

**Art. 2º** - A Comissão de Seleção terá a atribuição de processar e julgar o chamamento público, devendo para tanto, analisar e classificar, com o auxílio dos órgãos técnicos competentes, as propostas apresentadas pelas organizações da sociedade civil, bem como em prosseguimento, verificar o plano de trabalho, os requisitos de habilitação e a inexistência de impedimentos legais da OSC- Organização da Sociedade Civil selecionada, necessários para a celebração da parceria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a contar de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, na data da assinatura digital.

Desembargador **RICARDO RODRIGUES CARDOZO**  
Presidente

id: 6657752

#### PORTARIA Nº 2813/2023

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução TJ/0E/RJ nº 35/2013, com as alterações promovidas pela Resolução OE nº 33/2022, publicada no Diário Oficial – Poder Judiciário, de 23 de novembro de 2022.

**RESOLVE** dispensar, a pedido, **JULIA GIACOMAZZI, MATRÍCULA 18000892**, da função de Juíza Leiga, a partir de 16 de outubro de 2023.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2023.

Desembargador **RICARDO RODRIGUES CARDOZO**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

id: 6657753

#### PORTARIA nº 2814/2023

Altera a composição do Comitê de Promoção da Igualdade de Gênero e de Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual e da Discriminação no 1º Grau de Jurisdição (COGEN-1º GRAU).

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 17, incisos XXIII e XXIV, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1421/2023, publicada no DJERJ de 27/03/2023, que definiu a composição do Comitê de Promoção da Igualdade de Gênero e de Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual e da Discriminação no 1º Grau de Jurisdição (COGEN-1º GRAU);

**CONSIDERANDO** o disposto no processo administrativo nº 2021-0647276;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a senhora **ANA PAULA RODRIGUES RUAS** para compor o **Comitê de Promoção da Igualdade de Gênero e de Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual e da Discriminação no 1º Grau de Jurisdição (COGEN-1º GRAU)**.

Art. 2º. O **COGEN-1º GRAU** passa a ter a seguinte composição:

I - Desembargador **WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS**, que o presidirá;

II – Desembargadora **PATRICIA RIBEIRO SERRA VIEIRA**, vice-presidente;